



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3124/2020

Data da disponibilização: Quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1739/2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 24.684/2017,

CONSIDERANDO as restrições orçamentárias impostas pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal no âmbito do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social da União, exigindo medidas austeras de contenção de gastos;

CONSIDERANDO que o funcionamento do Tribunal de forma contínua é mais coerente e vantajosa sob todos os aspectos, especialmente em relação à economicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de desligamento dos sistemas elétricos e de tecnologia da informação e comunicação, no decorrer do ano de 2021, por mais de dois dias consecutivos, visando à realização de manutenções programadas, conforme cronograma a ser estabelecido;

CONSIDERANDO que, por força da tradição, o expediente de trabalho na quarta-feira de cinzas tem início a partir das 12 horas, tanto na iniciativa privada quanto nos órgãos públicos;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Nacional de Justiça, proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 20091000034457, reconhecendo "que os tribunais têm competência privativa para organizar os órgãos e secretarias vinculadas, incluindo o horário de funcionamento e suspensão de expediente forense";

CONSIDERANDO que é ressaltado ao Presidente do Tribunal a possibilidade de suspender as atividades dos órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho por conveniência administrativa, nos termos do art. 255 do Regimento Interno desta Corte;

CONSIDERANDO que o funcionamento das atividades do Tribunal deve ser definido pelo Presidente incumbido de administrar a instituição no respectivo período, haja vista os impactos na gestão;

CONSIDERANDO que, diante do exposto acima e à luz do princípio da continuidade do serviço público, o teor do presente ato normativo foi elaborado segundo orientações do Presidente eleito para administrar o Tribunal no biênio 2021-2023,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades dos órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho, por conveniência administrativa, nos dias 4 de junho de 2021 (sexta-feira), que sucede o feriado regimental de Corpus Christi; 6 de setembro de 2021 (segunda-feira), que antecede o feriado nacional do Dia da Independência do Brasil; e 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), que antecede o feriado nacional para culto público e oficial a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Art. 2º Transferir, nos órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho, por motivo de conveniência administrativa, os feriados previstos no art. 255 do Regimento Interno deste Tribunal, do dia 11 de agosto (Dia do Magistrado e do Advogado) para o dia 13 de agosto de 2021; do dia 28 de outubro (Dia do Servidor Público) para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira); e do dia 8 de dezembro (Dia da Justiça) para o dia 10 de dezembro de 2021.

Art. 3º O expediente de trabalho, inclusive o atendimento ao público, na quarta-feira de cinzas, dia 17 de fevereiro de 2021, será, excepcionalmente, das 12 às 19 horas.

Art. 4º Os prazos que se iniciarem, estiverem em curso ou terminarem nos dias 4 de junho, 13 de agosto, 6 de setembro, 11 e 29 de outubro e 10 de dezembro de 2021 ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos dos arts. 216 e 219 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Parágrafo único. Os prazos que se iniciarem ou terminarem no dia 17 de fevereiro ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do § 1º do art. 224 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Art. 5º Ressalvado o disposto nesta portaria, não serão suspensas as atividades nos dias intercalados entre feriados municipais e os inícios ou finais de semana, durante o exercício de 2021, nos órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho sediados na capital e no interior do Estado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador Presidente  
TRT da 18ª Região  
Goiânia, 16 de dezembro de 2020.  
[assinado eletronicamente]  
PAULO SÉRGIO PIMENTA  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

### **Portaria GP/SGPE**

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1744/2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 14.287/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora CRISTHIANE VIANNA GUIMARÃES BALESTRA, mediante reciprocidade com o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região  
Goiânia, 17 de dezembro de 2020.  
[assinado eletronicamente]  
PAULO SÉRGIO PIMENTA  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

### **Portaria GP/STIC**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/STIC Nº 1738/2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da versão do sistema PJe;

CONSIDERANDO que, para realizar a referida atualização, será necessária a interrupção temporária de todos os serviços desse sistema, consoante informado no PA nº 10878/2013; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185, de 05 de abril de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e na Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 027/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a interrupção dos serviços do PJE, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, no período entre 00:00h do dia 05 de janeiro de 2021, terça-feira, e 23:59h do dia 06 de janeiro de 2021, quarta-feira, objetivando virtualização do servidor de banco de dados do PJe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT.

Goiânia, 16 de dezembro de 2020.

[assinado eletronicamente]  
PAULO SÉRGIO PIMENTA  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## **SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

### **Portaria**

### **Portaria SCR/NGMAG**

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1737/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria à Exma. Juíza Célia Martins Ferro, outrora auxiliar fixa da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, cujo cargo ainda encontra-se vago;

CONSIDERANDO que o Exmo. Juiz Luciano Santana Crispim, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, foi convocado para uma reunião na condição de Juiz Auxiliar da Vice Presidência no dia 16 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XV, "a", do novo Regimento Interno;

R E S O L V E:

Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO, volante regional, para auxiliar na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 16 de dezembro de 2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR  
Corregedor do TRT da 18ª Região  
Goiânia, 16 de dezembro de 2020.

[assinado eletronicamente]  
DANIEL VIANA JÚNIOR  
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1742/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as férias concedidas ao Exmo. Juiz Radson Rangel Ferreira Duarte, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara e Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC de Itumbiara/GO, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1348/2020, no período de 7 a 26 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 83/2020 que designou a Exma. Juíza Rosane Gomes de Menezes Leite para atuar como Vice-Coordenadora do CEJUSC daquela comarca a partir de 7 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Designar a Exma. Juíza do Trabalho ROSANE GOMES DE MENESES LEITE, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara e Vice-Coordenadora do CEJUSC/Itumbiara-GO, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder pelo referido Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro, no período de 7 a 26 de janeiro de 2021.

Cientifiquem-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 17 de dezembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## DIRETORIA GERAL

### Portaria

### Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1745/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 15240/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de 02 (dois) grupos geradores a diesel, sendo 01 (um) de 116 KVA e 01 (um) de 170/180 KVA, para serem utilizados no Auditório do Complexo Trabalhista, incluindo o frete com carga e descarga, a interligação de quadros de distribuição, o fornecimento de combustível e o abastecimento das máquinas, bem como a disponibilização de 01 (um) operador que permanecerá no local, no dia 05/02/2021, durante a solenidade de posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, todos instalados nesta Capital, a ser composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: CASSIA MARIA SEBBA KAFURI (titular); e PAULO SÉRGIO DE CASTRO (suplente);

I – Integrante Técnico: PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA (titular); e ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA (suplente);

II - Integrante Administrativo: ANDRESSA GUIMARÃES FREIRE (titular); e VALERIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 17 de dezembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

### Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1746/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 15271/2020,

RESOLVE:

Remover, a pedido, o servidor HUGO CAMILO NOBRE PIRES, código s164410, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Goiatuba para a Gerência de Atendimento aos usuários do Pje, a partir de 7 de janeiro de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 17 de dezembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

### Portaria

### Portaria SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 1743/2020

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça Ad Hoc no Foro Trabalhista de Rio Verde-GO, no período de 08/12/2020 a 08/12/2021.

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 15299/2020,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Ronaldo Alves da Costa para exercer o encargo de Oficial de Justiça ad hoc no Foro Trabalhista de Rio Verde-GO, com efeito retroativo, no período de 08/12/2020 a 08/12/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Cleber Pires Ferreira

Secretária-Geral Judiciário do TRT da 18ª Região

Goiânia, 17 de dezembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

CLEBER PIRES FERREIRA

SECRETARIO-GERAL JUDICIARIO CJ-4

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Gerência de Saúde Processo

Administrativo nº:15131/2020– SISDOC.

Interessado(a): SANDRA MONTEIRO SOARES SÉRVIO

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Indeferimento

Goiânia, 17 de dezembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

GABRIELA BRITO DE CASTRO

CHEFE DE GERÊNCIA FC-5

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 15350/2020 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Charitta Crystina de Oliveira Rodrigues Teixeira – usuária externa

Interessado: Janio da Silva Carvalho

Motivo: pela excelência no atendimento, cumprindo o seu dever de forma apropriada, educada, gentil, atenciosa e paciente.

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 14583/2020

Interessado(a): DIVISÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Assunto: Hora extraordinária

Decisão: Deferido

## SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

### Portaria

**PORTARIA SGP/SGJ**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1740/2020

Altera os arts. 1º e 2º da Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1705/2020 que designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Graus de Jurisdição no período de 14 a 19 de agosto 2020.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2108, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os arts. 1º e 2º da Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1705/2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz Convocado, César Silveira, e a servidora Sejana Prado Fleury Bariani Campêlo para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 14 às 8h de 20 de dezembro de 2020, no telefone (62) 99908-8668.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza Auxiliar da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, Taís Priscilla Ferreira Resende da Cunha Souza, e a servidora Sofia Silva Câmara, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, de 14 às 8h de 20 de dezembro de 2020, nos telefones (62) 3222-5100/99929-3661."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 16 de dezembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1741/2020

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Graus de Jurisdição no período de 07 a 11 de janeiro de 2021.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e a servidora Ada Rúbia Charles de Andrade para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 07 a 11 de janeiro de 2021, no telefone (62) 99908-8668.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, João Rodrigues Pereira, e o servidor Marcelo Tertuliano da Silva, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, de 07 a 11 de janeiro de 2021, nos telefones (62) 3222-5100/99929-3661.

Parágrafo único. O oficial de justiça Ronaldo Encinas Brandão atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 16 de dezembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1740/2020

Altera os arts. 1º e 2º da Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1705/2020 que designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Graus de Jurisdição no período de 14 a 19 de agosto 2020.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2108, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os arts. 1º e 2º da Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1705/2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz Convocado, César Silveira, e a servidora Sejana Prado Fleury Bariani Campêlo para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 14 às 8h de 20 de dezembro de 2020, no telefone (62) 99908-8668.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza Auxiliar da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, Taís Priscilla Ferreira Resende da Cunha Souza, e a servidora Sofia Silva Câmara, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, de 14 às 8h de 20 de dezembro de 2020, nos telefones (62) 3222-5100/99929-3661.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 16 de dezembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1741/2020

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Graus de Jurisdição no período de 07 a 11 de janeiro de 2021.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e a servidora Ada Rúbia Charles de Andrade para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 07 a 11 de janeiro de 2021, no telefone (62) 99908-8668.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, João Rodrigues Pereira, e o servidor Marcelo Tertuliano da Silva, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, de 07 a 11 de janeiro de 2021, nos telefones (62) 3222-5100/99929-3661.

Parágrafo único. O oficial de justiça Ronaldo Encinas Brandão atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 16 de dezembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna públicas as Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 065/2020 (PA nº 10.955/2020), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de equipamentos para condicionamento físico e preparação para o Programa de Reciclagem Anual – PRA. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados para as seguintes empresas:

CASA DO FITNESS SOROCABA LTDA (CNPJ: 22.489.998/0001-72): 1 – R\$ 7.500,00; 3 – R\$ 2.731,96; 4 – R\$ 1.170,00; 5 – R\$ 1.200,00; 11 – R\$ 434,00; 13 – R\$ 102,74; 14 – R\$ 74,00; 15 – R\$ 44,00; 16 – R\$ 23,00; 18 – R\$ 308,40; 22 – R\$ 328,00; 23 – R\$ 91,27; 31 – R\$ 77,50.

BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI (CNPJ: 11.753.865/0001-45): 2 – R\$ 4.174,00; 19 – R\$ 231,86; 24 – R\$132,70; 29 – R\$ 324,75.

COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (CNPJ: 14.323.297/0001-30): 28 – R\$ 50,47.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2020**

Registro de preços para eventual contratação de empresa de engenharia especializada no fornecimento e serviços de instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica para as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO) em que há alimentação de energia da concessionária em baixa tensão.

Data da Sessão: 14/01/2020, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3222-5688/5657/5244

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Pregoeira

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGPE	2
Portaria GP/STIC	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/NGMAG	2
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
Portaria DG/SGPE	3
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	4
Portaria	4
Portaria SGJ	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	4
Portaria	4
PORTARIA SGP/SGJ	5
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
Aviso/Comunicado	6
Aviso/Comun/SLC	6